



DECLARAÇÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

ADOTADO PELO CONSELHO DO ISI
22 E 23 DE JULHO DE 2010
REIQUJAVIQUE, ISLÂNDIA

VERSÃO ATUALIZADA
ENDOSSADA PELO COMITÊ EXECUTIVO DA ISI
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023

Instituto Internacional de Estatística - Gabinete Permanente
Caixa Postal 24070
2490 AB Haia
Os Países Baixos
www.isi-web.org

Declaração ISI sobre Ética Profissional

PREÂMBULO, VALORES, PRINCÍPIOS E ANTECEDENTES

	PÁGINA
PREÂMBULO	3
VALORES PROFISSIONAIS COMPARTILHADOS	5
PRINCÍPIOS ÉTICOS	7
NOTA DE ENQUADRAMENTO	9

PARA OBTER MAIS INFORMAÇÕES BÁSICAS E DETALHES BIBLIOGRÁFICOS (SOMENTE EM INGLÊS), VISITE O SITE DO ISI <https://isi-web.org/declaration-professional-ethics>

Declaração de exoneração de responsabilidade relativamente a traduções que não sejam em língua inglesa: A versão em inglês serve como documento de referência

PREÂMBULO

A Declaração de Ética Profissional do ISI consiste numa declaração de Valores Profissionais Partilhados e num conjunto de Princípios Éticos derivados desses valores.

Para os efeitos do presente documento, a definição de quem é um estatístico vai muito além daqueles com diplomas formais na área, incluindo um vasto leque de criadores e utilizadores de dados e ferramentas estatísticas. Os estatísticos trabalham numa variedade de contextos económicos, culturais, jurídicos e políticos, cada uma dos quais influencia a ênfase e o foco da investigação estatística. Também trabalham num dos muitos ramos diferentes da sua disciplina, cada um envolvendo as suas próprias técnicas e procedimentos e, possivelmente, a sua própria abordagem ética. Qualquer que seja a sua área de especialização, os princípios éticos dos estatísticos são parte integrante da sua competência profissional e devem fazer parte de uma formação estatística abrangente.

Os estatísticos trabalham em diversas áreas como, por exemplo, a economia, a psicologia, a sociologia e a medicina, cujos profissionais possuem convenções éticas que podem influenciar a sua conduta. Mesmo dentro do mesmo contexto e ramo da estatística, os indivíduos podem enfrentar várias situações e condicionalismos em que possam surgir questões éticas.

O objetivo desta declaração é permitir que os juízos e decisões éticas individuais do estatístico sejam informados por valores e experiências partilhadas, e não por regras rígidas impostas pela profissão. A declaração procura documentar os princípios amplamente aceites da profissão de estatístico e identificar os fatores que impedem a sua implementação. Reconhece que a aplicação de um princípio pode impedir a implementação de outro e que os estatísticos – tal como acontece com outros grupos profissionais – têm obrigações concorrentes e que nem todos podem ser cumpridos em simultâneo. Assim, os estatísticos terão por de fazer escolhas entre princípios. A declaração não pretende resolver estas escolhas ou estabelecer prioridades entre princípios. Em vez disso, oferece um quadro dentro do qual o estatístico consciencioso deve ser capaz de trabalhar confortavelmente. Apela-se contudo para que os desvios deste quadro de princípios sejam o resultado de deliberação e não de ignorância.

A primeira intenção da declaração é ser informativa e descritiva, em vez de autoritária ou prescritiva. Em segundo lugar, foi concebida para ser aplicável, na medida do possível, às amplas e mutáveis domínios da metodologia e aplicação estatística. Por este motivo, as suas disposições são elaboradas de forma bastante abrangente. Em terceiro lugar, embora os princípios sejam formulados de modo a terem uma aplicação mais ampla às decisões do que às questões que menciona especificamente, a declaração não é de forma alguma exaustiva. Foi concebida com a consciência que exigirá atualizações e alterações periódicas, refletindo, por um lado, a evolução na geração da produção de informação e ferramentas técnicas utilizadas pelos estatísticos e, por outro lado, a forma como são usados (e, conseqüentemente, as utilizações indevidas) dos resultados estatísticos. A crescente produção e disponibilidade de dados digitalizados por uma miríade de organismos privados e públicos, que podem ser usados para fins estatísticos, é um fenómeno tão importante que é propício a uma reavaliação da declaração para as alterações necessárias (1). Em quarto lugar, os valores, princípios e comentários que se seguem reconhecem as regras ou normas gerais escritas ou não escritas, como o cumprimento da lei ou a necessidade de probidade. No entanto, a declaração restringe-se, na medida do possível, a questões de interesse específico da investigação estatística.

Nota de rodapé 1: Os dados digitalizados são frequentemente conjuntos de dados grandes e complexos ('big data') e o processo de geração de dados pode ser desconhecido. Ao mesmo tempo, a capacidade computacional aumentou drasticamente, permitindo o uso de técnicas intensivas de computador, como aprendizagem automática ('machine learning') e a inteligência artificial (AI, 'artificial intelligence'), o que levanta novas questões éticas para os estatísticos, cientistas de dados e a sociedade em geral.

Embora não explicitamente declarados, os Princípios refletem inerentemente as obrigações e responsabilidades dos estatísticos – bem como os conflitos daí resultantes – perante forças e pressões exteriores ao seu próprio desempenho, nomeadamente de e para:

- Sociedade
- Empregadores, clientes e financiadores
- Colegas
- Assuntos

No cumprimento de suas responsabilidades, cada estatístico deve ser sensível à necessidade de as suas ações serem coerentes com os interesses de cada grupo e não favorecerem nenhum grupo em detrimento de outro, nem entrarem em conflito com qualquer um dos Princípios .

Os Princípios são acompanhados de breves comentários sobre os conflitos e dificuldades inerentes à sua aplicação. Para cada princípio ético é fornecida uma hiperligação para aqueles que desejam aprofundar as questões. Da mesma forma, é fornecida após os comentários uma bibliografia anotada limitada, para aqueles que desejam aprofundar as questões ou consultar textos mais pormenorizados.

VALORES PROFISSIONAIS PARTILHADOS

Os nossos valores profissionais partilhados são o respeito, o profissionalismo, a veracidade e a integridade.

1. Respeito

Respeitamos a privacidade dos outros e as promessas de confidencialidade que lhes são feitas.

Respeitamos as comunidades onde os dados são recolhidos e evitamos que sejam prejudicadas pela utilização indevida dos resultados.

Não devemos suprimir ou depreciar indevidamente o trabalho dos outros.

2. Profissionalismo

O valor Profissionalismo implica Responsabilidade, Competência e Conhecimento Especializado e Julgamento Informado.

Trabalhamos para entender as necessidades dos nossos utilizadores e desenvolver soluções relevantes.

Utilizamos o nosso conhecimento estatístico, dados e análises para o Bem Comum ao serviço da sociedade.

Esforçamo-nos para recolher e analisar dados da mais alta qualidade possível. Avaliamos a sua qualidade, quer sejam recolhidos por meio de censos, inquéritos ou de outras fontes, utilizando os quadros de qualidade disponíveis.

Somos responsáveis pela adequação dos dados e dos métodos ao objetivo em causa.

Seguimos processos destinados a garantir a aceitabilidade social do uso dos dados para os fins estatísticos que pretendemos (incluindo conjuntos de dados interligados).

Discutimos as questões de forma objetiva e esforçamo-nos para contribuir para a resolução dos problemas.

Cumprimos a lei e trabalhamos para alterar as leis que consideramos impedirem as boas práticas estatísticas.

Estamos continuamente a aprender tanto sobre a nossa área de conhecimento quanto sobre aquelas áreas às quais aplicamos os nossos métodos.

Desenvolvemos novos métodos sempre que necessário.

Não aceitamos trabalhos em que exista um claro conflito de interesses.

Atuamos de forma responsável com nossos empregadores.

3. Veracidade e Integridade

Os valores de Veracidade e Integridade refletem-se nos nossos processos de trabalho, que se baseiam na Independência, Objetividade e Transparência.

Produzimos resultados estatísticos a partir da nossa ciência e não somos influenciados por pressões de políticos ou financiadores.

Somos transparentes quanto às metodologias estatísticas usadas e tornamos essas metodologias públicas, incluindo software de código aberto sempre que possível para permitir a reprodutibilidade.

Esforçamo-nos por produzir resultados que reflitam os fenómenos observados de uma forma imparcial.

Apresentamos dados e análises de forma honesta e aberta, juntamente com informações sobre os limites da sua relevância, fornecendo informações quantitativas e qualitativas adequadas.

Somos responsáveis pelos nossos atos.

Temos respeito pela propriedade intelectual.

Como cientistas, buscamos novas ideias promissoras e descartamos aquelas que se revelam inválidas.

Trabalhamos para a coerência lógica e adequação empírica dos nossos dados e conclusões.

Valorizamos critérios de avaliação objetivos e bem estabelecidos.

PRINCÍPIOS ÉTICOS

1. Procurar a Objetividade

Os estatísticos devem procurar a objetividade sem receio nem favores, selecionando e utilizando métodos concebidos para produzir os melhores resultados possíveis, levando em consideração fatores como a precisão e a atualidade. Devem garantir que os dados usados na análise são adequados ao objetivo. Devem assegurar que dispõem dos conhecimentos necessários no assunto em análise. Devem apresentar todas as conclusões de forma aberta, completa e transparente, independentemente dos resultados. Devem fornecer informações sobre os limites da relevância dos resultados, fornecendo informações quantitativas e qualitativas adequadas. Os estatísticos devem ser particularmente sensíveis à necessidade de apresentar as conclusões quando estas põem em causa um resultado preferido. O estatístico deve precaver-se contra erros de interpretação ou uso indevido previsível. Se tal interpretação ou uso indevido ocorrer, devem ser tomadas medidas para informar os potenciais utilizadores. Os resultados devem ser comunicados para o benefício da comunidade mais alargada possível, tendo o cuidado de não prejudicar nenhum grupo populacional.

2. Esclarecer as Obrigações e os Papéis

As respetivas obrigações da entidade patronal (empregador), do cliente ou financiador e do estatístico no que diz respeito às suas funções e responsabilidades suscetíveis de levantar questões éticas devem ser explicitadas e totalmente compreendidas. Ao fornecer aconselhamento ou orientação, os estatísticos devem ter o cuidado de permanecer dentro de sua área de competência e procurar aconselhamento, conforme apropriado, de outras pessoas com os conhecimentos especializados relevantes.

3. Avaliar Alternativas

Os métodos e procedimentos disponíveis devem ser considerados e deve ser fornecida ao empregador, , cliente ou financiador uma avaliação imparcial dos respetivos méritos e limitações das alternativas, juntamente com o método proposto.

4. Evitar Conflito de Interesses

Os estatísticos evitam tarefas em que tenham um conflito de interesses financeiro ou pessoal no resultado do trabalho. As consequências prováveis da recolha e divulgação de vários tipos de dados e os resultados de sua análise devem ser considerados e explorados

5. Evitar Resultados Predeterminados

Qualquer tentativa de estabelecer um resultado predeterminado a partir de uma investigação estatística proposta deve ser rejeitada, assim como as condições contratuais dependentes de tal requisito.

6. Proteger Informação Privilegiada

Informações privilegiadas devem ser mantidas confidenciais. Esta proibição não é extensível a métodos e procedimentos estatísticos utilizados para conduzir a investigação ou produzir dados publicados.

7. Demonstrar Competência Profissional

Os estatísticos devem procurar atualizar os seus conhecimentos e competências profissionais e devem manter-se informados sobre os desenvolvimentos tecnológicos, os procedimentos e normas relevantes para seu domínio, encorajando outros a fazer o mesmo.

8. Manter a Confiança na Estatística

A fim de promover e preservar a confiança do público, os estatísticos devem garantir que descrevem de forma precisa e correta os seus resultados, incluindo o poder explicativo dos seus dados. Cabe aos

estatísticos alertar os potenciais utilizadores dos resultados para os limites de sua fiabilidade e aplicabilidade, fornecendo informações quantitativas e qualitativas adequadas.

9. Expor e Revisão de Métodos e Resultados

Devem ser fornecidas ao público informações adequadas, incluindo software de código aberto, para permitir que os métodos, procedimentos, técnicas e resultados sejam avaliados de forma independente.

10. Comunicar Princípios Éticos

Ao colaborar com colegas e outras pessoas da mesma ou de outras disciplinas, é necessário e importante garantir que os princípios éticos dos estatísticos sejam claramente compreendidos por todos os participantes e devidamente refletidos na investigação.

11. Assumir a Responsabilidade pela Ontegridade da Disciplina

Os estatísticos estão sujeitos às regras morais gerais de conduta científica e académica: não devem enganar ou deturpar conscientemente, nem tentar impedir a denúncia de má conduta ou obstruir a investigação científica/académica de outros.

12. Proteger os Interesses dos Indivíduos

Os estatísticos são obrigados a proteger os indivíduos, individualmente e coletivamente, na medida do possível, contra os efeitos potencialmente nocivos da sua participação. Esta responsabilidade não é eximida pelo consentimento ou pelo requisito legal de participação. O potencial intrusivo de algumas formas de investigação estatística, incluindo o uso de outros dados e conjuntos de dados interligados, exige que sejam efetuados com grande cuidado, justificação completa da sua necessidade e com a melhor notificação possível das pessoas envolvidas. Na medida do possível, os inquéritos devem basear-se no consentimento informado. Em todos os casos, as identidades e os registos de todos os sujeitos ou inquiridos devem ser mantidos confidenciais. Devem ser tomadas medidas adequadas para evitar que as estatísticas sejam divulgadas de uma forma que permita que a identidade de um sujeito ou respondente seja divulgada ou inferida.

NOTA DE FUNDO

O envolvimento do Instituto Internacional de Estatística ('International Statistical Institute') no estabelecimento de uma declaração sobre ética profissional estendeu-se ao longo de décadas. O Bureau do Instituto, em resposta às representações dos membros e a uma proposta da Comissão de Orientações Futuras do Instituto, estabeleceu em 1979 uma Comissão de Código de Ética para Estatísticos, durante a 42ª Sessão do ISI em Manila. Essa Comissão¹ elaborou um 'código' que foi aceite pelo Instituto durante as Comemorações do Centenário em 1985, com a aprovação da seguinte resolução pela Assembleia Geral do ISI em 21 de agosto de 1985:

- reconhecendo que o objetivo da Declaração sobre a Ética Profissional para Estatísticos é documentar valores e experiências profissionais partilhados como forma de fornecer orientação em vez de regulamentação;
- adota a Declaração como uma afirmação da preocupação dos membros com estas questões e da sua determinação em promover o conhecimento e o interesse pela ética profissional entre os estatísticos em todo o mundo;
- determina enviar a Declaração a todos os membros do ISI e suas Seções e divulgá-la, conforme apropriado, no seio da profissão estatística;
- felicita a Comissão responsável pela elaboração da Declaração pelo seu trabalho minucioso, eficaz e bem-sucedido durante os últimos cinco anos.

Com o passar do tempo, o Instituto viu-se confrontado com a questão da necessidade de atualizar a Declaração. Em julho de 2006, o Comité Executivo convidou especificamente a Comissão de Ética Profissional permanente² a rever a Declaração ISI e, "se for caso disso, (propor) atualizações à Declaração ISI". Foi o que esta Comissão fez agora. A um documento revisto, preparado para uma reunião realizada em Paris, em Março de 2007, e acolhida pelo INSEE, seguiu-se uma reunião aberta nas encontros internacionais da ISI em Lisboa, em Agosto de 2007, na qual os resultados de todos estes esforços foram apresentados aos participantes para os seus comentários e reações. Embora o acordo fosse evidente em muitos pontos, foram propostas várias sugestões para uma análise mais aprofundada, que se refletiram na adição de uma Seção sobre Valores Profissionais Partilhados e uma reordenação e combinação de vários dos Princípios Éticos que derivam desses Valores. Uma nova versão foi adotada pela Assembleia Geral do ISI em 2010.

Embora o conteúdo da Declaração de 2010 permaneça amplamente válido, o uso crescente de uma diversidade de fontes de dados, de conjuntos de dados interligados e métodos estatísticos computacionalmente pesados exigiram atualizações introduzidas em 2023³.

Em conformidade com o espírito e a letra das resoluções anteriores, o Instituto Internacional de Estatística apresenta a presente Declaração de Ética Profissional revista e atualizada, com a contínua esperança e

¹A Comissão foi presidida por Roger Jowell. Os membros iniciais eram W. Edwards Deming, Arno Donda, Helmut V. Muhsam e Edmund Rapaport, aos quais se juntaram posteriormente Edmundo Berumen-Torres, Gilbert Motsemme e René Padieu.

²A Comissão que conduziu a revisão de 2010 foi composta por David Morganstein (Presidente), Margo Anderson, Edmundo Berumen, Stephen E. Fienberg, Fred Ho, Roger Jowell, Denise Lievesley, Olav Ljones, Bill Seltzer e Jan Robert Suesser. A Comissão recebe importante apoio de um Grupo Consultivo de Ética composto por Jean-Louis Bodin, Oliver JM Chinganya, Howard Gabriels, Dan Levine, René Padieu, Hrachya Petrosyan e Norbert Victor.

³Na atualização de 2023, a composição da Comissão era a seguinte: Walter Radermacher (Presidente), Jairo Arrow, Misha Belkindas, Ayse Bilgin, Albina Chuwa, Hing Wang Fung, Saleha Habibullah, Sibylle von Oppeln-Bronikowski, Eric Rancourt, Jan Robert Suesser, Silke Stapel-Weber, Teresita Evelina Terán, Dennis Trewin (Coordenador da Revisão), Nikos Tzavidis e Gabriella Vukovich

convicção de que o novo documento ajudará os colegas em todo o mundo na prossecução de objetivos profissionais e responsabilidades.